

EDITAL EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA GAP/UFSM-PM N. 02/2024

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Extensão Universitária – FIEX 2024

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	25/04/2024 a 26/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	26/04/2024
Divulgação resultado preliminar	27/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2024
Análise Recursos	28/04/2024
Divulgação do Resultado Final	29/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/04/2024 a 26/04/2024

2.2 Horário: Até as 14 horas do dia 26/04/2023

2.3 Local: andreainesgold@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1)
- b) Carta de Intenções (Anexo 2)
- c) entrevista: dia 26/04/2024, as 17 horas

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Análise da Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1) e da b) Carta de Intenções (Anexo 2), em que serão avaliados: interesse, qualificações e experiências do candidato na área em questão, qualidade da escrita, coesão entre a escrita e a fala na entrevista, e terá peso de 40% da nota; e, entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as a coesão entre a carta de intensão, as experiências e a fala. Esta será agendada via e-mail, em horário que será enviado ao candidato, para estar presente na sala do professor. Durante a entrevista, o aluno irá preencher um formulário que também implicará na ficha de

avaliação, onde se avaliará se os horários são pertinentes às demandas da atividade em ação com o professor, e os interesses na área e qualidade de escrita, bem como a argumentação do mesmo (60%).

3.1.1 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 5 acadêmicos. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.2 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.3 O aluno deve cumprir também os requisitos específicos da ação de extensão para a qual deseja se inscrever, conforme descrito abaixo:

Coordenadora da Ação	Ação de Extensão	Requisitos Específicos
Andréa Goldschmidt Inês	045239 - Ensino em Ciências: sinalizando possibilidades de parcerias	<ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno do curso de Ciências Biológicas; - Ter interesse em projetos de educação; - Ter boa escrita acadêmica; - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para execução do projeto; - Ter interesse em trabalhar com atividades em escola, ser respeitoso e cumprir regras; - Ser criativo; entender a importância da leitura e elaborar materiais; - Desejável habilidade para ilustração/diagramação/vídeos;

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2024 a 30/11/2024

4. DA BOLSA E DA VAGA

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de maio de 2024

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
1	045239	Ensino em Ciências: sinalizando possibilidades de parcerias	Ensino	01/05/2024 até 30/11/2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados (definir local de divulgação, por exemplo, site da Unidade).

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos

requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 30 de abril, diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail andreasgold@gmail.com ou pelo telefone (55)996265080

Santa Maria, 25 de abril de 2024

Professora Dra. Andrea Inês Goldschmidt

ANEXO 1

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – FIEX 2024
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Ação de Extensão: 045239 - Ensino em Ciências: sinalizando possibilidades de parcerias

Coordenador da Ação: Andréa Inês Goldschmidt

Nome: _____

Curso _____

Matrícula _____

Endereço: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Trabalha na área de projetos que envolvam educação, educação ambiental projetos escolares?

Descreva a experiência com a área de ensino, de forma específica com anos iniciais

Descreva a experiência com atividades de iniciação científica e/ou de extensão universitária:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), estudante do curso de Ciências Biológicas da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar da ação de extensão (nome da ação). (Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo 25 linhas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5)